



PORTARIA Nº 280 DE 03 DE JULHO DE 2024

“Concede afastamento de servidor efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, Sr. Cociflan Silva do Amarante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO ao **SR. LUIS DE ANDRADE MEDRADE**, inscrito no CPF nº **346010583-68** e portador do RG nº **050090662013-0 SSP/MA**, Matrícula nº 151-1, do cargo de **VIGIA**, no Município de Ribamar Fiquene – MA, a partir de 03 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA,
AOS TRÊS (03) DIAS DE JULHO DE 2024.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal